

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Registrar preços para futura e eventual para a contratação de uma empresa especializada na prestação de empresa especializada em serviços de organização de eventos, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
Nº do Processo SEI	00232.000371/2026-13

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação		
Ação Preventiva	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE	

Ação de Contingência	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.		Responsável
	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. Designar membros com mais experiência em contratações.		SETOR REQUISITANTE

Risco 1.1	ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Demora na contratação, acarretando solução de continuidade do Serviço Terceirizado de mão de obra com dedicação exclusiva.		
Ação Preventiva	Alinhamento com todos as unidades envolvidas, requerendo celeridade		Responsável
			PRESIDÊNCIA
Ação de Contingência	Realizar aditivo por excepcionalidade e ou Contratação Emergencial		Responsável
			PRESIDÊNCIA

Risco 1.2	AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Danos	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço		
Ação Preventiva	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE	
Ação de Contigência	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE	
Risco 1.3	EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço		
Ação Preventiva	Sensibilizar a Diretoria quanto da importância e necessidade da contratação	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE	
Ação de Contigência	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE/ CHEFIA DE GABINETE	
Risco 1.4	EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES		

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço		
Ação Preventiva	Sensibilizar a Diretoria quanto da importância e necessidade da contratação	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE	
Ação de Contingência	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos Definir nova prioridade das atividades	Responsável	
		SETOR REQUISITANTE/ CHEFIA DE GABINETE	
Risco 1.5	ESTIMATIVA INCORRETA DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Contratação desnecessária dos serviços ou Contratação insuficiente para atender a demanda pretendida		
Ação Preventiva	Equipe de planejamento da contratação deve realizar estimativas da quantificação dos postos de trabalho, com apoio das unidades envolvidas e com base em contratações e experiências anteriores, levando em consideração, igualmente, a contratação de serviços sob demanda, ata de registro de preço	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMNETO	
	Não aprovação do Termo de Referência.	Responsável	

Ação de Contingência	Realizar Aditivo de Valor preventivo o acréscimo ou a supressão		PRESIDÊNCIA
Risco 1.6	SELEÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORMA ADEQUADA		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.		
Ação Preventiva	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeiro consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº05/2017		Responsável
			EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para a execução do contrato		Responsável
			FISCAL/ GESTOR
Risco 1.7	MENSURAÇÃO INCORRETA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados para os serviços		

Ação Preventiva	A equipe de planejamento da contratação deve se basear nas Instruções Normativas referentes à contratação de serviços continuados e tomar por base as convenções coletivas das categorias abrangidas na contratação	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Ação de Contigência	Não aprovação do Termo de Referência	Responsável	
		PRESIDÊNCIA	
Risco 1.8	PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Impossibi		
Ação Preventiva	Aumento de custos através da contratação de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato.	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Ação de Contigência			

Risco 2	RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DO FORNECEDOR FALTA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior		
Ação Preventiva	Constar a previsão no Termo de Referência Edital	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
Ação de Contingência	Não declaração do vencedor	Responsável	
		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
Risco 2.2	FALTA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA E TÉCNICOOPERACIONAL		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior		
Ação Preventiva	Constar a previsão no Termo de Referência Edital	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Ação de Contingência	Não declaração do vencedor		Responsável
			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Risco 2.3	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior		
Ação Preventiva	Constar a previsão no Termo de Referência Edital		Responsável
			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Ação de Contingência	Não declaração do vencedor		Responsável
			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Risco 3	RISCO RELACIONADO A GESTÃO CONTRATUAL :FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante		

Ação Preventiva	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes. PRESIDÊNCIA	Responsável	
		PRESIDÊNCIA	
Ação de Contingência	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Responsável	
		CHEFIA DE GABINETE/PRESIDÊNCIA	
Risco 3.1	QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Baixa qualidade na avaliação da prestação do serviço		
Ação Preventiva	Indicar servidores capacitados	Responsável	
		PRESIDÊNCIA	
Ação de Contingência	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	Responsável	
		CHEFIA DE GABINETE/PRESIDÊNCIA	
Risco 3.2	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Desequilíbrio contratual, inobservância as normas de Direito Público, Falta de fiscalização Fiscal e Gestor		

Ação Preventiva	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Responsável	
	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	FISCAL / GESTOR /EQUIPE DE PLANAJAMENTO	
Ação de Contingência	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Responsável	
	Realizar pagamento conforme resultado No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	CHEFIA DE GABINETE/PRESIDÊNCIA	
Risco 3.3	INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Danos	Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração		
Ação Preventiva	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Responsável	
	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar os valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas	DL, FISCAL	
	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	Responsável	

Ação de Contingência	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas Abertura de processo sancionatório			FISCAL
Risco 3.4	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto	
Danos	Potencial responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária			
Ação Preventiva	a) Adoção da Conta Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, com base na IN nº 5/2017		Responsável	
			EQUIPE DE PLANAEMENTO	
Ação de Contingência	Encaminhar as eventuais situações de inadimplência para Presidência objetivando o cumprimento das obrigações pendentes mediante a utilização dos recursos retidos e depositados em conta vinculada e/ou retenção dos valores das faturas correspondentes.		Responsável	
			FISCAL	
Risco 3.5	PAGAMENTO EM DESCONFORMIDADE			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta	

Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue. Possível danos ao erário		
Ação Preventiva	Previsão no Termo de Referência da Medição de Resultado (IMR) e ou outra forma de medição da execução do serviço	Responsável	
		Realizar o dimensionamento do pagamento. Realizando o pagamento apenas do serviço prestado	
Ação de Contigência	Realizar o dimensionamento do pagamento. Realizando o pagamento apenas do serviço prestado	Responsável	
		FISCAL	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Pablo Fernandes Balieiro - 200

Integrante Requisitante e Técnico

Tathianna Maria de Souza - Mat. 207

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **TATHIANNA MARIA DE SOUZA - Matr. 0000020-7**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 05/02/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO FERNANDES BALIEIRO - Matr. 0000020-0**, **Assessor(a) de Cursos e Eventos**, em 05/02/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472264** e o código CRC **27F63AE5**.
